

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Gabinete do Prefeito



DECRETO EXECUTIVO Nº 053/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre inclusão dos efeitos dos Decretos Executivos nº 049/2020 e 050/2020 à comunidade de Lagoa do Dionísio”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA-BA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO apelos da comunidade, dos líderes religiosos das igrejas e templos de oração, e de proprietários de estabelecimentos comerciais;

CONSIDERANDO o direito ao livre exercício dos cultos religiosos, previsto no Art. 5º, inciso VI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o direito ao livre exercício da atividade econômica previsto no Art. 170, Parágrafo Único, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que tanto as igrejas quanto os estabelecimentos comerciais deverão adotar regras de funcionamento e medidas de prevenção à COVID-19;

CONSIDERANDO que eventual descumprimento das regras a serem adotadas, bem como mudanças nos níveis de contaminação da COVID-19 em nosso município poderá ensejar, além da responsabilização por seu descumprimento, até mesmo a revogação ou alteração do supracitado Decreto;

CONSIDERANDO que a responsabilidade por adotar as medidas preventivas caberá, também, aos líderes religiosos, integrantes das igrejas, e proprietários dos estabelecimentos comerciais;

CONSIDERANDO que o município, através dos órgãos de saúde, continuará exercendo seu poder fiscalizador;

DECRETA:

Art. 1º Os Decretos Executivos nº 049/2020 e 050/2020 passarão a vigorar também na comunidade de Lagoa do Dionísio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76
E-mail: admibitiara@hotmail.com/prefeituradeibitiaraqabinete@gmail.com
Site: <http://ibitiara.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Gabinete do Prefeito



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA/BA, EM 02 DE
JULHO DE 2020.**

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ALINE MENDES DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76
E-mail: admibitiara@hotmail.com/prefeituradeibitiaragabinete@gmail.com
Site: <http://ibitiara.ba.gov.br>